

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 082

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

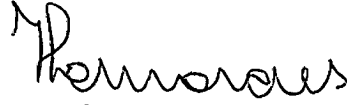
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 01 a 14 - Quadra nº 11, do Parque Bonfim, neste Município, com área total de 5.040,00m<sup>2</sup>, concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) a data, perfazendo o total de Cz\$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

082

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem os imóveis denominados Datas nºs 01 a 14 - Quadra nº 11, do Parque Bonfim, neste Município, com área total de 5.040,00m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) por data, perfazendo o total de Cz\$. 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzados).

Umuarama, 23 de abril de 1987.




OSMAR STEVANELLI

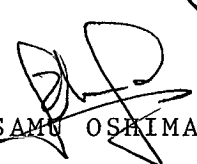
SANTOS URBANO



MARIO DUARTE LOPES



JOSÉ ROBERTO BELFIORI



ISAMU OSHIMA



CARLOS ROBERTO BONADIO

382

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se nesta data, os membros da Comissão Especial constituída através da Portaria nº 117, de 12.09.86, para avaliar os imóveis denominados Datas nºs 01 a 14 - Quadra nº 11, do Jarque Bonfim, neste Município, com área total de 2.100,00 m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário local, pelo valor de Cr\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais) por data, perfazendo o total de Cr\$. 448.000,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa mil reais).

Umuarama, 23 de abril de 1987.

OSCAR STEVANELLI

SANTOS URBANO

MARIA DULCE LOPES

JOSE ROBERTO BELFIORI

ISAIA OSCAR

CARLOS ROBERTO FONDADO

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 nº 2.249 de 10/05/87  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS